



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE GUATAMBU

### RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

#### 1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação de atos oficiais (publicidade legal) em jornal diário de grande circulação, para o município de Guatambu/SC.

#### 2. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Ressaltando-se que, em decorrência das especificações exigidas neste processo de contratação será adotada a coleta direta com fornecedor para a pesquisa de preços, combinada com valores praticados, em outros municípios afim de evitar contratação com valores acima do praticado no mercado e posterior contratação direta.

A contratação se dará pelo menor valor.

FORNECEDOR	VALOR	REFERÊNCIA
REDE DIÁRIO DE COMUNICAÇÃO LTDA	R\$ 18,00 CENTIMETROS COLUNA	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2024 - MUNICÍPIO DE MAREMA/SC
REDE DIÁRIO DE COMUNICAÇÃO LTDA	R\$ 18,00 CENTIMETROS COLUNA	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA ENTRE RIOS - CIDIRIOS
REDE DIÁRIO DE COMUNICAÇÃO LTDA	R\$ 18,00 CENTIMETROS COLUNA	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2024 - MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE/SC
EDITORA DE NOTÍCIAS DO DIA LTDA	R\$ 39,99 CENTIMETROS COLUNA	PNCP CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024 - ESTADO DE SANTA CATARINA - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE GUATAMBU

REDE DIÁRIO DE COMUNICAÇÃO LTDA	R\$ 18,00 CENTIMETROS COLUNA	Orçamento
---------------------------------	------------------------------------	-----------

### 3. DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente contratação será regida pelo artigo 75, inciso II, da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e os Decretos Municipal nº 19 e 27/ 2024.

*Art. 75. II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;*

### 4. EMPRESA VENCEDORA

Para a prestação do serviço foi realizado coleta direta com fornecedor para a pesquisa de preços, combinada com valores praticados, em outros municípios, conforme demonstrado e justificado acima. Por isso a vencedora da dispensa foi a empresa **REDE DIARIO DE COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.528.666/0001-85, com endereço junto a Rua Carlos Batista Bruck, 197 D, Centro, na cidade de Chapecó/SC, por intermédio de seu representante legal, Sr. **Willian da Silva**, residente na cidade de Chapeco/SC, CEP: 89802-165.

### 5. DO VALOR CONTRATADO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor total contratado é de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

O pagamento será feito de forma parcelada em até 30 (trinta) de acordo com apresentação de documento fiscal, após a execução dos serviços, devidamente recebida e aceita pela Administração Municipal.

Guatambu/SC, 25 de junho de 2024

Luiz Clóvis Dal Piva  
Prefeito de Guatambu